

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 205, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Publiciza deslocamento de defensor público até as comunidades de Santo Antônio da Pedreira/AP e Abacate da Pedreira/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.12.06.18405-11/DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público **ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA**, até as comunidades de Santo Antônio da Pedreira/AP e Abacate da Pedreira/AP, no dia 23 de fevereiro de 2024, para participação em Jornada Itinerante nas referidas comunidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 206, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designação de servidor para se deslocar até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, no dia 23 de fevereiro de 2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.02.21.19861-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VANDERCLEI DA ROCHA FAGUNDES**, para se deslocar até o Distrito de São Joaquim do Pacuí, no dia 23 de fevereiro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 207, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designação de servidor para se deslocar até as localidades de Lourenço e Carnot.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.02.22.19869-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para se deslocar até as localidades de Lourenço e Carnot, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 208, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até as localidades do Abacate da Pedreira e Santo Antonio.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.02.20.19810-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ANDRESON BARBOSA LOPES**, para se deslocar até as localidades do Abacate da Pedreira e Santo Antônio da Pedreira, no dia 23 de fevereiro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 209, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa agente de contratação e equipe de apoio de demanda de contratação.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 3.00000.041/2024/DPE-AP;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 36/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar agente de contratação e equipe de apoio do processo administrativo n.º 3.00000.041/2024/DPE-AP, que versa sobre o procedimento licitatório de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares para construção do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Amapá no município de Laranjal do Jari/AP.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Monica Priscila Lima Pires

SUPLENTE DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Fabrício Bruno Souza Barata

EQUIPE DE APOIO: Fabrício Bruno Souza Barata

EQUIPE DE APOIO: Ananilson Costa de Sousa

Art. 2º. Designar a Agente de Contratação acima nominada para atuar como Pregoeira, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. A Agente de Contratação será substituída na sua ausência pelo suplente da Agente de Contratação.

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 210, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designação de servidora para se deslocar até o Distrito do Pacuí/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.02.22.19865-14/DPE-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANDRÉIA JORDANY MACIEL TOLOSA**, para se deslocar até o Distrito do Pacuí/AP, no dia 23 de fevereiro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 23 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 211, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publiciza deslocamento de defensor público até a cidade de Curitiba/PR, no período de 27 de fevereiro a 2 de março de 2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2024.02.23.19917-14 – DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, até a cidade de Curitiba/PR, no período de 27 de fevereiro a 2 de março de 2024, para participação no 3º Workshop Solar e Desenvolvimento colaborativo entre Defensorias Públicas Estaduais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 55, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designação extraordinária de
defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.02.23.19932-12–DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 815, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **RAPHAELLA ALVES CORREA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 205, de 23 de fevereiro de 2024 da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único da Lei Complementar n.º 121/2019-DPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **RAPHAELLA ALVES CORREA**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA**, na 1ª Defensoria de Oiapoque, **no dia 23 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 23 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de fevereiro de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 56, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designação extraordinária de
defensores públicos substitutos.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.02.23.19934-12-DPEAP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JÚNIOR**, para atuar na audiência referente ao **Processo n.º 0020667-43.2023.8.03.0001**, em trâmite no Juizado da Infância e Juventude-Área Cível e Administrativa de Macapá-, na defesa da assistida **JANAINA KELIANE SACRAMENTO DE SOUZA**, no dia 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO**, para atuar na audiência referente ao **Processo n.º 0034739-69.2022.8.03.0001**, em trâmite no Juizado da Infância e Juventude-Área Cível e Administrativa de Macapá-, na defesa da assistida **AMANDA DE JESUS OLIVEIRA**, no dia 27 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de fevereiro de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 57, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo n.º 2024.02.26.19947-12-DPEAP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 211, de 26 de fevereiro de 2024-DPEAP, que publicizou o deslocamento do defensor público Pedro Pedigoni Gonçalves, para a participação no 3º Workshop Solar e Desenvolvimento colaborativo entre Defensorias Públicas Estaduais, no período de 27 de fevereiro a 2 de março de 2024, na cidade de Curitiba/PR,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **5ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 27 de fevereiro a 2 de março de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de fevereiro de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 129, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Altera o período da visita de inspeção administrativa a ser realizada no Núcleo de Família de Macapá no corrente ano.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal, nos termos do Art. 134 da CRFB de 1988;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 22, XIII, da LCE nº 121/2019, que confere à Corregedoria Geral a atribuição de baixar normas nos limites de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, sem prejuízo da autonomia funcional de seus membros;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 53, I, do Regimento Interno da Corregedoria que dispõe que a fiscalização da atividade funcional será realizada através de visita de inspeção administrativa, correição ordinária e/ou correição extraordinária;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e legais norteadores da administração pública, mormente os da transparência, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 84/2024/CGDPE.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período da visita de inspeção administrativa a ser realizada no Núcleo de Família de Macapá para 25 de março a 05 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 26 de fevereiro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 130, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.02.22.19896-12;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Euda dos
Santos Pereira Cinci, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria de Família de Macapá, nos
dia 27 e 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de fevereiro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 131, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.02.22.19879-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP, que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Ezequias de Oliveira Campos, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, nos dias 22, 23, 24, 25, e 26 de abril de 2024.

Art. 2º. Designar a 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Ezequias de Oliveira Campos, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, nos dias 22, 23, 24, 25, e 26 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de fevereiro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 132, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.02.19.19779-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Andréia Jordany Marciel Tolosa, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar, nos dias 12 e 13 de Abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de fevereiro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 133, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Altera, a pedido, período de férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.02.18.19745-1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Resolução nº 91/2023/CSDPEAP - Reestruturação das Atribuições do Núcleo da Família;

CONSIDERANDO a Portaria nº 750/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso, anteriormente deferidas para o período de 05 a 14 de agosto de 2024, conforme Portaria 750/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 16 a 25 de setembro de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação do 3ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 05 a 14 de agosto de 2024.

Art. 3º. Designar a 3ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 16 a 22 de setembro de 2024.



Art. 4º. Designar a 5ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 23 a 25 de setembro de 2024.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de fevereiro de 2024

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 134, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.02.15.19692-5;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Verlane Célia Amorim Costa, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar, no dia 01 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de fevereiro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 135, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.02.07.19608-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 18 de março de 2024.

Art. 2º. Designar a 8ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato, na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 18 de março de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de fevereiro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 136, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera, a pedido, período de férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.02.07.19606-1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 768/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato, anteriormente deferidas para os períodos de 12 a 26 de março e 16 a 30 de setembro de 2024, conforme Portaria nº 768/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, nos períodos de 20 a 26 de março e 16 de setembro a 08 outubro de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação do 8ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Jane Cristina Vieira, na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, nos períodos 12 a 19 de março e 16 a 29 setembro de 2024.

Art. 3º. Designar a 3ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Jane Cristina Vieira, na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 16 a 29 de setembro de 2024.

Art. 4º. Designar a 8ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Jane Cristina Vieira, na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, no período 01 a 08 outubro de 2024.



Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de fevereiro de 2024

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 137, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designação de servidor para
atuar em substituição no
Departamento de Gestão de
Pessoas.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.02.16.19731-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. A servidora Regina Coelho de Almeida acumulará, com ônus, as atribuições da servidora pública Joseleide Cristina Machado Oliveira no Departamento de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período de 27 de fevereiro a 04 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de fevereiro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 138, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.02.22.19870-12;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Rosicleuma do Nascimento Guerra, que exerce suas atividades na 9ª Defensoria de Família de Macapá da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 19 de março a 02 de abril de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 01 a 15 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de fevereiro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2023 – DPE/AP
Vinculado ao processo n.º 3.00000.030/2024 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** MARCENARIA SULAR LTDA, CNPJ: 89.278.519/0001-40; **Objeto:** Acrescentar 6,55% equivalente ao valor de R\$ 225.089,05 (duzentos e vinte e cinco mil e oitenta e nove reais e cinco centavos), conforme solicitação justificada pela Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização-DPE/AP nos autos do processo, dos serviços a serem aditivados; **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, “b” e § da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico n.º 011/2024-ASSEJUR-DPE/AP - DA/DPE-AP; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Ação: 2067, Fonte 500, Natureza: 339039; **Nota de Empenho n.º 2024NE00095;** Programa: 1.03.122.0024.2067, Ação: 2067, Fonte 500, Natureza: 449052; **Nota de Empenho n.º 2024NE00096;** referente ao Pregão Eletrônico n.º 009/2022-TCE/AP; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e JULIANA SOARES CANEVESE, pela contratada.

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: